

**ACTA N.º 2/2005
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 20 DE JANEIRO DE 2005**

-----Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOSÉ MARIA OLIVEIRA FERREIRA, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JOÃO SALGUEIRO, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO MANUEL DA SILVA NETO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA GONÇALVES, JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO E PEDRO MANUEL DA SILVA CUSTÓDIO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----LOTEAMENTOS-----

-----**PROC.º N.º 174/2004 - REQUERENTE** – Antvisan – Sociedade de Construções e Urbanizações, Lda., requer a aprovação dos projectos relativos às obras de urbanização do Loteamento sito em Barro, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado aprovar, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----OBRAS MUNICIPAIS-----

-----**CONSTRUÇÃO DA SALA DE APOIO NA TREMOCEIRA – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio** – Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, no qual informa que se procedeu à audiência prévia escrita, não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se considera adjudicada a empreitada em epígrafe à Firma “J. Carreira Soares – Construções, S.A.”, pelo valor de cento e sete mil seiscentos e quarenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos + I.V.A..-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**EXECUÇÃO DE ROTUNDA NO JUNCAL** - Ajuste Directo - Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, no qual informa que se procedeu à audiência prévia escrita, não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se considera adjudicada a empreitada em epígrafe à Firma "MCA - Construções e Obras Públicas, S.A.", pelo valor de vinte e quatro mil setecentos e setenta euros e vinte e dois cêntimos + I.V.A..-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**REPAVIMENTAÇÃO DA RUA CRUZ DO SABUGUEIRO** - Ajuste Directo - Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, no qual informa que se procedeu à audiência prévia escrita, não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se considera adjudicada a empreitada em epígrafe à Firma "António

Rodrigues Capela & Filhos, Lda.", pelo valor de treze mil e quinhentos + I.V.A.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**RECUPERAÇÃO DA ESTRADA ANDAM/PICAMILHO - TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos, a informar a necessidade de se proceder a trabalhos a mais e a menos na obra em epígrafe, os quais orçarão em trinta e dois mil quinhentos e vinte e um euros e cinquenta e oito cêntimos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e nove euros e dezoito cêntimos, respectivamente, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberado adjudicar os trabalhos a mais pelo montante de trinta e dois mil quinhentos e vinte e um euros e cinquenta e oito cêntimos, mais IVA e aprovar a minuta do contrato.-----

-----Mais foi deliberado, aprovar os trabalhos a menos no montante de vinte e um mil quatrocentos e quarenta e nove euros e dezoito cêntimos, mais IVA.-----

-----**CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE CORREDOURA - TRABALHOS A MAIS** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos, a informar a necessidade de se proceder a trabalhos a mais na obra em epígrafe, os quais orçarão em vinte e quatro mil e quinhentos euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberado adjudicar os trabalhos a mais pelo montante de vinte e quatro mil e quinhentos euros, mais IVA e aprovar a minuta do contrato.-----

-----**REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA CALVARIA/CASAIS GARRIDOS - TRABALHOS A MAIS** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos, a informar a necessidade de se proceder a trabalhos a mais na obra em epígrafe, os quais orçarão em trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco euros e setenta e seis cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** - A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1ª. ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2005** - Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2005** - Deliberado tomar conhecimento da 1.ª Alteração ao Orçamento, no montante de treze mil euros.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A FREGUESIA DE MENDIGA** - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Mendiga, a solicitar uma transferência corrente referente ao ano de 2004, no montante de cinco mil euros, nos termos do artigo 4.º do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com os trabalhos de execução de valetas nas localidades de Bemposta, Mendiga e Cabeça Veada.-----

-----Deliberado transferir cinco mil euros, nos termos do Protocolo.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A FREGUESIA DE MENDIGA** -
Presente um ofício da Junta de Freguesia de Mendiga, a solicitar uma transferência corrente referente ao ano de 2004, no montante de dez mil euros, nos termos do artigo 3.º do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com os trabalhos de execução da rotunda na localidade de Bemposta.-----

-----Deliberado transferir dez mil euros, nos termos do Protocolo.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALVADOS** - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Alvados, a solicitar uma transferência corrente referente ao ano de 2004, no montante de quinze mil euros, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com os trabalhos de manutenção, execução de valetas e construção de muros em pedra.-----

-----Deliberado transferir quinze mil euros, nos termos do Protocolo.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A FREGUESIA DE PEDREIRAS** - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Pedreiras, a solicitar uma transferência corrente referente ao ano de 2004, no montante de dez mil euros, nos termos do artigo 3.º do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com a construção de uma rampa de acesso a deficientes no edifício sede da Junta de Freguesia.-----

-----Deliberado transferir dez mil euros, nos termos do Protocolo.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 160/2000 - REQUERENTE** - Maria Helena David Vicente de Carvalho, requer recepção definitiva das obras de urbanização, referente ao loteamento, sito em freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado proceder à recepção definitiva.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS - 2.ª FASE - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE JANEIRO DE 2004** - Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor:-----

-----“Após terem sido entregues os documentos necessários à outorga da escritura de compra e venda do prédio rústico sito em Amarela, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 005.0065.0000, pertencente a Adriano Miguel Alves, verificou-se que a área correcta do prédio é de 10.680 m² em vez de 11.520 m², como inicialmente estava mencionado no levantamento oportunamente levado a efeito pelos serviços desta Autarquia.-----

-----Face ao exposto, importa rectificar a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em seis de Janeiro do corrente ano, no sentido de constar que o prédio a adquirir a Adriano Miguel Alves, sito no lugar de Amarela, freguesia de S. Pedro, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 005.0065.0000, tem como área 10.680 m² e será adquirido pelo montante de cinquenta e cinco mil seiscientos e oitenta euros.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e rectificar a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em seis de Janeiro do corrente ano.-----

-----Mais foi deliberado, autorizar o Presidente da Câmara, Dr. José Maria Oliveira Ferreira a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CENTRO DE**-----

APOIO SOCIAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS (CASSAC) - Presente uma informação/proposta do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Maria Oliveira Ferreira, no seguinte teor:-----

-----“Tendo sido considerada Instituição Privada de Solidariedade Social e tendo dado início à sua actividade, no âmbito do apoio domiciliário a idosos, importa apoiar o Centro de Apoio Social das Serras de Aire e Candeeiros (CASSAC), nas obras de adaptação de edifício e aquisição de uma viatura.-----
Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de atribuir ao CASSAC, a verba prevista em orçamento de 2005, no montante de 40.000 euros.”-----

-----Deliberado concordar com a informação/proposta.-----

-----**ELEIÇÕES PARA O PARLAMENTO EUROPEU - 13 DE JUNHO DE 2004 - GRATIFICAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS** - Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr. Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor:-----

-----“Tendo sido processada a favor desta Câmara Municipal a quantia de 8.277,60€, correspondente à gratificação dos membros das mesas das Eleições para o Parlamento Europeu de 13 de Junho de 2004, e à semelhança de anos anteriores em que esta verba tem sido transferida para as Juntas de Freguesia, no equivalente às secções de voto de cada uma, que junto anexo, passo a informar o valor correspondente a cada Junta de Freguesia:-----

-----Junta de Freguesia de Alcaria	344,90€-----
-----Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra	689,80€-----
-----Junta de Freguesia de Alvados	344,90€-----
-----Junta de Freguesia de Arrimal	344,90€-----
-----Junta de Freguesia de Calvaria de Cima	689,80€-----
-----Junta de Freguesia de Juncal	1.034,70€-----
-----Junta de Freguesia de Mendiga	344,90€-----
-----Junta de Freguesia de Mira de Aire	1.379,60€-----
-----Junta de Freguesia de Pedreiras	689,80€-----
-----Junta de Freguesia de S. Bento	344,90€-----
-----Junta de Freguesia de S. João Baptista	689,90€-----
-----Junta de Freguesia de S. Pedro	1.034,70€-----
-----Junta de Freguesia de Serro Ventoso	344,90€-----
-----	TOTAL 8.277,60€” -----

-----Deliberado transferir o montante de oito mil duzentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos para as Juntas de Freguesia.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA** - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, a solicitar uma transferência corrente referente ao ano de 2004, no montante de cinco mil euros, nos termos do artigo 5.º do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com o arranjo dos recreios da Escola do 1.º Ciclo e Pré-Primária de S. Jorge.-----

-----Deliberado transferir cinco mil euros.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara deliberou aprovar a Acta em Minuta, no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dez minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----
